

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 217, Iraquara/BA, em 09 de maio de 2022.

“Exonera Vice-Diretora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Antônia Rocha da Silva, do cargo de Vice-Diretora Escolar, do CIEI-LEOLINO JOSÉ FERNANDES - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09/05/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Iraquara/Ba, 09 de maio de 2022 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =